



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Lei nº 4.598

de 14 de junho de 2024.

Desafeta bem de uso comum do povo transformando-o em bem dominical com conseguinte inserção no patrimônio disponível do Município e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo e transformado em bem dominical passando a compor o patrimônio disponível do Município, o seguinte imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 32.474 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro, em conformidade com o memorial descritivo e levantamento planimétrico cadastral, documentos anexos a esta lei, que dela passam a fazer partes integrantes, a saber:

I - UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como parte da RUA JAMIL GOMES LEITE, a qual contém a área de 1.095,68 m² (um mil e noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), e que assim se descreve: mede 30,00 m (trinta metros) de frente pela Travessa Moacyr Cadenassi; 12,00 m (doze metros) de largura no fundo onde divisa com a área desafetada (parte da Rua Jamil Gomes Leite); por 93,83 m (noventa e três metros e oitenta e três centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno M-01 (por 14,14 m em curva + 15,06 m + 34,63 m em reta), Lote M-06 (por 10,00 m), Lote M-07 (por 10,00 m) e Lote M-08 – (por 10,00 m), e pelo lado esquerdo mede 91,36 m (noventa e um metros e trinta e seis centímetros) onde divisa com o Terreno L-01 (por 14,14 m em curva + 13,49 m + 63,73 m em reta), fechando o perímetro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 3.447, de 9 de junho de 2015 e nº 4.456, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo



Valide aqui este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo
CNS n° 12.009-7

01

MATRÍCULA N.º 32.474

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 24/07/2015

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento **Bela São Pedro**, designada como parte **Rua Jamil Gomes Leite**, a qual contém a área de 1.095,68 m² (um mil e noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), e que assim se descreve: mede 30,00 m (trinta metros) de frente pela **Travessa Moacyr Cadenassi**; 12,00 m (doze metros) de largura nos fundos, onde divisa com a área desafetada (parte da Rua Jamil Gomes Leite); por 93,83 m (noventa e três metros e oitenta e três centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o **Terreno M-01** (por 14,14 m em curva + 15,06 m + 34,63 m em reta), **Lote M-06** (por 10,00 m), **Lote M-07** (por 10,00 m) e **Lote M-08** (por 10,00 m), e pelo lado esquerdo mede 91,36 m (noventa e um metros e trinta e seis centímetros) onde divisa com o **Terreno L-01** (por 14,14 m em curva + 13,49 m + 63,73 m em reta), fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Havido da afetação de parte do imóvel da matrícula 32.471, aberta em 24/07/2015.

O OFICIAL,

(ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 32474 **

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org/docs/1-6B6N-ANSGI-7789U-7LETU

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento



Valide aqui este documento

matrícula

32474

ficha

01

verso

CNM

120097.2.0032474-39

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0032474-39, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé. São Pedro, 03 de abril de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA - (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000019219524Y

Emolumentos R\$42,22
Sinoreg R\$2,22
M.P. R\$2,03

Estado R\$12,00
Trib.Just. R\$2,90

IPESP R\$8,21
Município R\$2,11
Total: R\$ 71,69



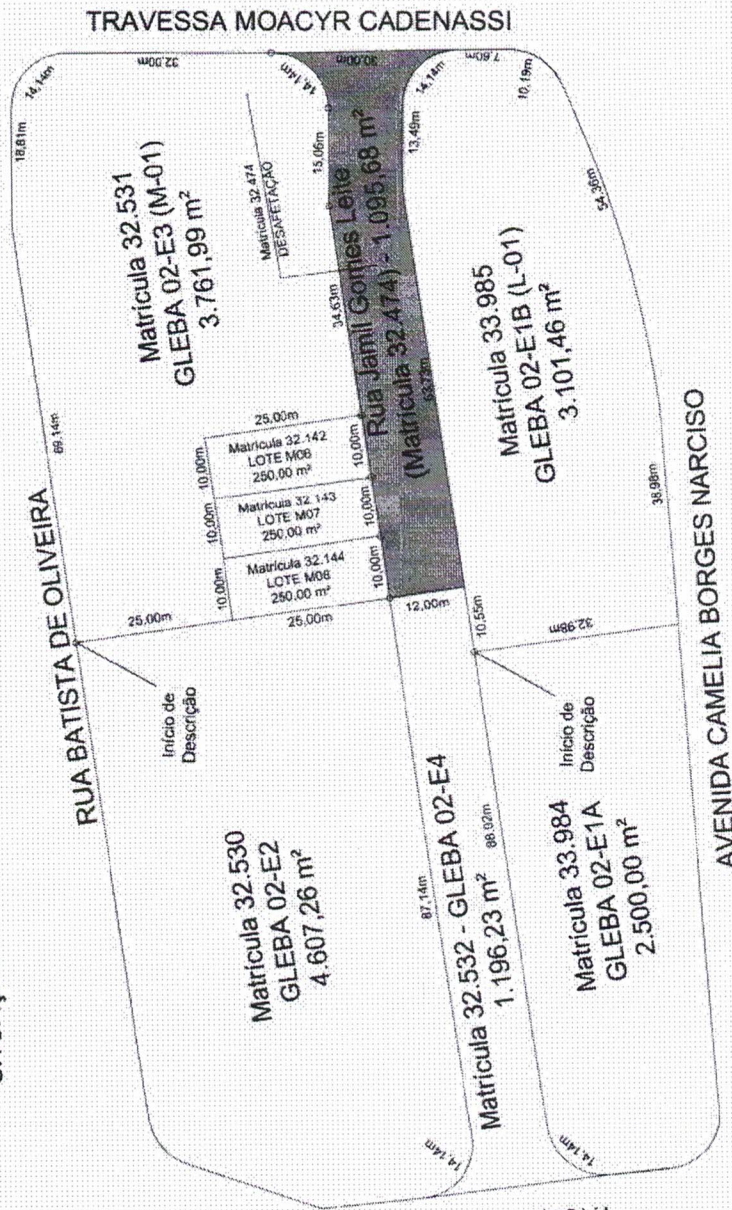
Protocolo 59417
03/04/2024



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6B6N-ANSGT-7789U-7LETU>

SITUAÇÃO ATUAL DAS MATRICULAS



Matrícula 32.477
GLEBA 02-D
1.135,78 m²

MEMORIAL DESCRITIVO DESAFETAÇÃO


ASSUNTO: Ampliação do Distrito Industrial no bairro Bela São Pedro
LOCAL: RUA JAMIL GOMES LEITE

MATRÍCULA 32.474 - Oficial de Registro de Imóveis de São Pedro, afetada como parte da Rua Jamil Gomes Leite

DESCRIÇÃO: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento Bela São Pedro, designada como parte da RUA JAMIL GOMES LEITE, a qual contém a área de 1.095,68 m² (um mil e noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), e que assim se descreve: mede 30,00 m (trinta metros) de frente pela Travessa Moacyr Cadenassi; 12,00 m (doze metros) de largura no fundo onde divisa com a área desafetada (parte da Rua Jamil Gomes Leite); por 83,83 m (noventa e três metros e oitenta e três centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno M-01 (por 14,14 m em curva + 15,06 m + 34,63 m em reta), Lote M-06 (por 10,00 m), Lote M-07 (por 10,00 m) e Lote M-08 - (por 10,00 m), e pelo lado esquerdo mede 91,36 m (noventa e um metros e trinta e seis centímetros) onde divisa com o Terreno L-01 (por 14,14 m em curva + 13,49 m + 63,73 m em reta), fechando o perímetro.

ANTONIO AUGUSTO
DOS
SANTOS:04857120836
Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO DOS
SANTOS:04857120836
Dados: 2024.04.04 15:18:13

ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS
Engenheiro Civil Departamento de Obras
CREA SP-060112725-6

	
PROJETO: DESAFETAÇÃO	ESCALA: 1:500
FOLHA: 01/01	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS ENG. CIVIL - CREA 060112725-6
BAIRRO: BELA SÃO PEDRO	ÁREA: 1.095,68m²



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Ampliação do Distrito Industrial no bairro Bela São Pedro para fins de desafetação de parte da Rua Jamil Gomes Leite (totalidade da matrícula 32.474)

LOCAL: RUA JAMIL GOMES LEITE

MATRÍCULA 32.474 – Oficial de Registro de Imóveis de São Pedro, afetada como parte da Rua Jamil Gomes Leite

DESCRIÇÃO: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, no loteamento **Bela São Pedro**, designada como parte da **RUA JAMIL GOMES LEITE**, a qual contém a **área de 1.095,68 m²** (um mil e noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), e que assim se descreve: mede **30,00 m** (trinta metros) de frente pela **Travessa Moacyr Cadenassi**; **12,00 m** (doze metros) de largura no fundo onde divisa com a área desafetada (parte da Rua Jamil Gomes Leite); por **93,83 m** (noventa e três metros e oitenta e três centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o **Terreno M-01** (por 14,14 m em curva + 15,06 m + 34,63 m em reta), **Lote M-06** (por 10,00 m), **Lote M-07** (por 10,00 m) e **Lote M-08** – (por 10,00 m), e pelo lado esquerdo mede **91,36 m** (noventa e um metros e trinta e seis centímetros) onde divisa com o **Terreno L-01** (por 14,14 m em curva + 13,49 m + 63,73 m em reta), fechando o perímetro.

São Pedro, 03 de abril de 2024.

ANTONIO AUGUSTO DOS
SANTOS:04857120836

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO DOS
SANTOS:04857120836
Dados: 2024.04.04 15:19:02 -03'00'

ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA/SP 060112725-6
Departamento de Obras Públicas e Particulares